



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/10/2023 00:01:00.000 - PLEN
RDF1 => PDL 169/2023

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 169-D DE 2023

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN) com relação à Concessão do Status de Membro Associado da CERN, celebrado em Genebra, em 3 de março de 2022.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN) com relação à Concessão do Status de Membro Associado da CERN, celebrado em Genebra, em 3 de março de 2022.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2023.

Deputado FLÁVIO NOGUEIRA
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236803446800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávio Nogueira



* C D 2 3 6 8 0 3 4 4 6 8 0 0 *